



ESTADO DO MARANHÃO
CASA CIVIL
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO

CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO EDITAL
Nº 005/2025 – FUNDAÇÃO EGMA.

A Comissão Especial do Processo Seletivo para Ingresso de Candidatos(as) no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em História e Cultura Afro-Brasileira e Caribenha, instituída pela Portaria nº 26/2025 – PRES/Fundação EGMA, de 07 de outubro de 2025, responsável pela seleção de candidatos(as) para ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em História e Cultura Afro-Brasileira e Caribenha, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) classificados(as) nas vagas destinadas às ações afirmativas para a realização do **procedimento de heteroidentificação**, conforme previsto no item 3.3.3.1 do referido edital.

O procedimento será realizado **de forma remota**, por meio do envio de **vídeo individual**, que deverá ser encaminhado para endereço eletrônico <https://forms.gle/fcY5FeuiSe5hCc927>, conforme orientações a seguir:

1. Do envio do vídeo:

O(a) candidato(a) deverá gravar um vídeo específico no formato MP4 com duração até 1 minuto, individual, com boa iluminação e qualidade de imagem, em que apareça de forma nítida seu rosto e parte superior do corpo, sem uso de filtros, edições ou acessórios que dificultem a identificação (óculos escuros, bonés, chapéus, etc.).

2. Conteúdo obrigatório do vídeo:

No início da gravação, o(a) candidato(a) deverá:

- 2.1 Informar seu **nome completo**, apresentar de forma visível, um documento oficial de identificação com foto.
- 2.2 Fazer sua **autodeclaração racial** (preto(a) ou pardo(a)).

3. Prazo de envio:

O vídeo deverá ser encaminhado dentro do prazo estabelecido no cronograma do edital, (período de 16 a 19/04/2026), para o endereço eletrônico <https://forms.gle/fcY5FeuiSe5hCc927>, com o seguinte assunto:

“HETEROIDENTIFICAÇÃO – EDITAL 005/2025 – [NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)]”

4. Observações importantes:



ESTADO DO MARANHÃO
CASA CIVIL
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO

- 4.1 O não envio do vídeo no prazo estipulado implicará na **eliminação do(a) candidato(a)** das vagas destinadas às ações afirmativas, podendo este(a) permanecer apenas na ampla concorrência, quando aplicável.
- 4.2 O procedimento de heteroidentificação será realizado por comissão específica, que considerará exclusivamente os critérios fenotípicos do(a) candidato(a).
- 4.3 A Comissão se reserva o direito de solicitar novas informações, caso tenha dúvidas no processo de verificação.

**ANEXO I – LISTA DE CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

| Nº | NOME |
|----|------------------------------------|
| 01 | Alzira de Nazaré Moraes Soeiro |
| 02 | Célia Maria Brandão Salazar Soares |
| 03 | Crislany Carolina Pales Sousa |
| 04 | Damires de Oliveira Santos |
| 05 | Francisca Cristina Santos Miranda |
| 06 | Iracema de Jesus Amorim |
| 07 | Joelma Dutra Cunha |
| 08 | Josita Lisboa Fonseca Bentes |
| 09 | Leonardo Amorim Antônio |
| 10 | Luciana da Conceição Leite Soares |
| 11 | Lucymary Lobato Lopes |
| 12 | Maria do Socorro Guterres |
| 13 | Maura Waléria Barros de Sousa |
| 14 | Morgana Lima Braga |
| 15 | Nayane Raquel de Oliveira Silva |



ESTADO DO MARANHÃO
CASA CIVIL
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO

| | |
|----|---------------------------------|
| 16 | Roberta Pires Pinheiro |
| 17 | Ronald Bruno da Silva Pereira |
| 18 | Rosângela Carvalho Bertoldo |
| 19 | Rosangela Ludovico de Souza |
| 20 | Rosyene Conceição Soares Cutrim |
| 21 | Rubens dos Santos Miranda |
| 22 | Valdonir dos Santos Nogueira |

São Luís, 13 de abril de 2026

Antonieta Lago Teixeira – Presidente da Comissão Especial

João Lima Setubal – Membro / Secretário

José Raimundo Trindade – Membro